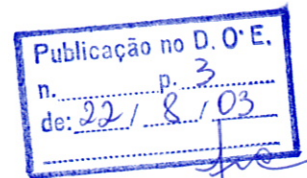




**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas  
Conselho Diretor



**RESOLUÇÃO N. 015/2003**

**ALTERA dispositivo da Resolução n. 011/2003, de 28.7.2003, que aprovou as normas concernentes ao Programa Integrado de Pesquisa & Inovação Tecnológica – PIPT.**

**A DIRETORA TÉCNICO-CIENTÍFICA** no exercício da **PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e do **CONSELHO DIRETOR**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 036-A/2003 - DTC/FAPEAM, de 12 de agosto de 2003, solicitando alteração de dispositivo da Resolução n. 011/2003, do Conselho Diretor, de 28 de julho de 2003, que aprovou as normas concernentes ao Programa Integrado de Pesquisa & Inovação Tecnológica - PIPT;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada, por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o item 7.1 da Resolução n. 011/2003, do Conselho Diretor, de 28 de julho de 2003, que aprovou as normas concernentes ao Programa Integrado de Pesquisa & Inovação Tecnológica - PIPT, passando a vigorar com a seguinte redação:

**7 Requisitos e compromissos do Coordenador da proposta**

- 7.1 Ser brasileiro ou naturalizado e se estrangeiro possuir visto de permanência no país, ser pesquisador em regime de tempo integral vinculado às IPES gratuitas, sediadas no Estado do Amazonas, estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEAM e no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, possuir título de mestre para faixa I da Chamada I e doutor para as demais faixas das Chamadas I e II e ter produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 (cinco) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação científica da área do conhecimento;

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de agosto de 2003.

  
**Prof. Dra. Nidia Noemi Fabr **  
No exerc cio da Presid ncia